



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2024
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem dos Vereadores Adriano Ferrari e Leandro Coppi para Brasília - DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília - DF, dos Vereadores desta casa, Adriano Ferrari e Leandro Coppi nos dias 04 à 08 de fevereiro de 2024, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Mesa Diretora:

Alberto Saleri
Presidente

Marcelo Benini
Vice-Presidente

Adriana Ferreira Veronese
1ª Secretária

Adriano Ferrari
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2024.

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viagem à Brasília - DF dos Vereadores da Câmara Municipal, Adriano Ferrari e Leandro Coppi nos dias 04 à 08 de fevereiro de 2024 tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Mesa Diretora:

Alberto Saleri
Presidente

Marcelo Benini
Vice-Presidente

Adriana Ferreira Veronese
1ª Secretária

Adriano Ferrari
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!